

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA & SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTE E LAZER

BRUNO BARBOSA PEREIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS & SECRETÁRIO INTERI-
NO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS – RJ

DECRETO Nº 7.166 DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

**Suplementa e anula dotações em
R\$ 7.162.363,30 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.150 de 29 de dezembro de 2023 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 7.162.363,30 (sete milhões, cento e sessenta dois mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos), sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º Suplementa:

I - O valor de R\$ 6.762.363,30 (seis milhões, setecentos sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos), de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 5.150 de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
02.01.02	04.122.2017.2014	3.3.90.93.00	1.500	18.800,00
02.01.06	12.361.2015.2291	3.3.90.30.00	1.550	350.000,00
02.01.06	12.361.2015.2330	3.3.90.39.00	1.550	506.400,00
02.01.08	04.122.2018.2890	3.3.90.39.00	1.500	40.000,00
02.01.08	13.392.2018.1878	4.4.90.51.00	1.704	2.000.000,00
02.01.16	04.122.2025.2004	3.3.90.39.00	1.500	30.000,00
02.01.22	13.392.1002.2441	3.3.90.39.00	1.500	2.325.000,00
02.01.22	13.392.1002.2444	3.3.50.41.00	1.500	650.000,00
02.01.24	04.122.1003.2023	4.4.90.52.00	1.704	15.300,00
02.01.24	20.601.1001.2146	3.3.90.30.00	1.704	120.000,00
02.01.24	20.601.1001.2146	4.4.90.52.00	1.704	130.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	4.6.90.71.00	1.600	126.863,30
02.05.17	17.512.2022.2093	3.3.90.92.00	1.500	450.000,00

II - O valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de acordo com as alíneas "a" e "b" do inciso VI do Art. 15 da Lei Orçamentária Anual nº 5.150 de 29 de dezembro de 2023;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
02.05.17	17.512.2022.2093	3.1.90.92.00	1.500	400.000,00

Art. 2º Anula o valor de R\$ 7.162.363,30 (sete milhões, cento e sessenta dois mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos), de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 5.150 de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
02.01.02	04.122.2017.2375	4.4.90.51.00	1.500	18.800,00
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.46.00	1.500	500.000,00
02.01.05	04.129.2001.2026	3.3.90.39.00	1.500	1.000.000,00
02.01.06	12.361.2015.2291	3.3.90.39.00	1.550	350.000,00
02.01.06	12.361.2015.2301	3.3.90.39.00	1.550	1.000.000,00
02.01.06	12.361.2015.2330	3.3.90.30.00	1.550	806.400,00
02.01.06	12.361.2015.2332	3.3.90.30.00	1.550	100.000,00
02.01.06	12.365.2015.2302	3.3.90.39.00	1.550	450.000,00
02.01.06	12.365.2015.2331	3.3.90.39.00	1.550	150.000,00
02.01.08	04.122.2018.2890	3.3.90.93.00	1.500	40.000,00
02.01.16	04.122.2025.2002	3.3.90.39.00	1.500	30.000,00
02.01.22	13.392.1002.2444	3.3.50.41.00	1.500	875.000,00
02.01.22	13.392.1002.2445	3.3.90.39.00	1.500	250.000,00
02.01.22	13.392.1002.2448	3.3.90.39.00	1.500	200.000,00
02.01.24	04.122.1003.2023	3.3.90.39.00	1.704	265.300,00
02.01.99	99.999.2099.2698	9.9.99.99.00	1.500	150.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.39.00	1.600	126.863,30
02.05.17	17.512.2022.2093	3.1.90.94.00	1.500	450.000,00
02.05.17	17.512.2022.2093	3.3.90.91.00	1.500	125.000,00
02.05.17	17.512.2022.2093	4.6.90.71.00	1.500	275.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

DECRETO Nº 7.170 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Suplementa e anula dotações em
R\$ 4.610.500,77 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.150, de 29 de dezembro de 2023 e;
CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 4.610.500,77 (quatro milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos reais e setenta e sete centavos), sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º Suplementa:

I - O valor de R\$ 4.440.500,77 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos reais e setenta e sete centavos), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual nº 5.150, de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.01.06	12.361.2015.1809	4.4.90.51.00	1.573	106.399,99
02.01.06	12.361.2015.2330	3.3.90.39.00	1.540	205.187,50
02.01.06	12.361.2015.2331	3.3.90.39.00	1.540	205.187,50
02.01.06	12.368.2015.2891	3.3.90.93.00	1.550	73.000,00
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.36.00	1.550	62.000,00
02.01.07	04.122.2010.2106	3.3.90.36.00	1.500	55.000,00
02.01.07	15.452.2010.2107	3.3.90.92.00	1.704	73.732,83
02.01.08	15.451.2018.1563	3.3.90.30.00	1.720	801.263,31
02.01.08	15.451.2018.1564	3.3.90.39.00	1.720	1.013.117,14
02.01.16	04.122.2025.2005	3.3.90.92.00	1.500	50.000,00
02.01.22	13.392.1002.2441	3.3.90.39.00	1.500	1.500.000,00
02.01.22	13.392.1002.2238	3.3.90.36.00	1.500	110.000,00
02.01.24	04.122.1003.2023	3.3.90.30.00	1.700	70.000,00
02.01.24	20.601.1001.2146	3.3.90.30.00	1.500	5.612,50
02.01.27	04.122.2026.2088	3.3.90.93.00	1.500	110.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

II - O valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), de acordo com as alíneas “a” e “b” do inciso VI do *Art. 15 da Lei Orçamentária Anual nº 5.150, de 29 de dezembro de 2023*;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.94.00	1.540	20.000,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.96.00	1.540	150.000,00

Art. 2º - Anula o valor de R\$ 4.610.500,77 (quatro milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos reais e setenta e sete centavos) de acordo com a *Lei Orçamentária Anual nº 5.150, de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V*;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.01.06	12.361.2015.2028	4.4.90.52.00	1.573	106.399,99
02.01.06	12.361.2015.2163	3.3.90.46.00	1.540	250.000,00
02.01.06	12.361.2015.2170	3.3.90.49.00	1.540	160.375,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.3.90.08.00	1.500	150.000,00
02.01.06	12.361.2015.2301	3.3.90.39.00	1.550	73.000,00
02.01.07	15.452.2010.1028	3.3.90.30.00	1.704	45.000,00
02.01.07	15.452.2010.2103	3.3.90.30.00	1.500	50.000,00
02.01.07	15.452.2010.2107	3.3.90.36.00	1.500	5.000,00
02.01.08	15.451.2018.1594	4.4.90.51.00	1.720	801.263,31
02.01.08	15.451.2018.1594	4.4.90.51.00	1.720	1.013.117,14
02.01.16	04.122.2025.2002	3.3.90.39.00	1.500	50.000,00
02.01.22	13.392.1002.2238	3.3.90.39.00	1.500	60.000,00
02.01.24	20.601.1001.2146	4.4.90.52.00	1.720	5.612,50
02.01.24	23.694.1001.2148	3.3.90.39.00	1.720	25.000,00
02.02.10	10.302.2014.2815	3.1.90.11.00	1.600	1.580.000,00
02.01.08	15.451.2018.1563	4.4.90.51.00	1.704	235.732,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

DECRETO Nº 7.232 DE 28 DE MAIO DE 2024.

Suplementa e anula dotações em
R\$ 4.139.787,60 e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.150, de 29 de dezembro de 2023 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 4.139.787,60 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e setes reais e sessenta centavos).

Art. 1º - Suplementa o valor de R\$ 4.139.787,60 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e setes reais e sessenta centavos) de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 5.150, de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
02.01.06	12.361.2015.2259	3.3.90.39.00	1.550	82.937,60
02.01.06	12.361.2015.2328	3.3.90.39.00	1.573	837.600,00
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.39.00	1.550	30.000,00
02.01.06	12.361.2015.2259	3.3.90.39.00	1.540	850.000,00
02.01.06	12.365.2015.2232	4.4.90.51.00	1.540	612.257,68
02.01.06	12.365.2015.2232	3.3.90.39.00	1.540	837.742,32
02.01.06	12.122.2015.2984	3.3.90.39.00	1.599	889.250,00

Art. 2º - Anula o Valor de R\$ 4.139.787,60 (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e setes reais e sessenta centavos) de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 5.150, de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
02.01.06	12.361.2015.2028	4.4.90.52.00	1.573	593.600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

02.01.06	12.361.2015.2160	3.1.90.11.00	1.540	1.500.000,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	1.540	500.000,00
02.01.06	12.365.2015.2224	3.1.90.11.00	1.540	300.000,00
02.01.06	12.361.2015.2299	4.4.90.52.00	1.573	244.000,00
02.01.06	12.365.2015.2341	3.3.90.39.00	1.550	82.937,60
02.01.06	12.122.2015.2984	3.3.90.32.00	1.500	889.250,00
02.01.06	12.361.2015.2291	3.3.90.30.00	1.550	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

DECRETO Nº 7293 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

*Suplementa e anula dotações em
R\$ 28.152.946,42 e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5150 de 29 de dezembro de 2023 e;
CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 28.152.946,42 (Vinte e Oito Milhões, Cento e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos) sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º - Suplementa:

I - O valor de R\$ 17.653.377,34 (Dezessete Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual nº 5150 de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	1.500	30.000,00
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	1.720	957.577,36
02.01.03	04.122.2017.2010	3.3.90.14.00	1.500	12.235,63



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

02.01.05	04.129.2001.2027	4.6.90.71.00	1.500	2.186.226,64
02.01.05	04.129.2001.1439	3.3.90.32.00	1.500	80.000,00
02.01.06	12.368.2015.1220	3.3.90.39.00	1.501	50.000,00
02.01.06	12.365.2015.2312	3.3.90.30.00	1.500	111.560,66
02.01.06	12.361.2015.2330	3.3.90.39.00	1.574	18.000,00
02.01.06	12.365.2015.1185	4.4.90.52.00	1.575	146.000,00
02.01.06	12.365.2015.1184	4.4.90.52.00	1.575	142.000,00
02.01.06	12.365.2015.2325	3.3.90.30.00	1.550	22.500,00
02.01.06	12.365.2015.2324	3.3.90.30.00	1.574	100.000,00
02.01.06	12.365.2015.1184	3.3.90.30.00	1.569	14.790,00
02.01.06	12.365.2015.2325	3.3.90.39.00	1.550	10.000,00
02.01.06	12.365.2015.2331	3.3.90.39.00	1.550	1.998,97
02.01.06	12.361.2015.2332	3.3.90.30.00	1.550	4.484,00
02.01.06	12.361.2015.2339	3.3.90.39.00	1.550	123.737,07
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.39.00	1.550	19.270,00
02.01.06	12.361.2015.2697	3.3.90.30.00	1.500	309.584,31
02.01.06	12.364.2015.2171	3.3.90.18.00	1.500	7.000,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.3.90.93.00	1.500	21.819,01
02.01.06	12.361.2015.2291	3.3.90.39.00	1.500	177.624,19
02.01.06	12.361.2015.2160	3.3.90.14.00	1.540	500,00
02.01.06	12.361.2015.2163	3.3.90.46.00	1.540	361.215,00
02.01.07	15.452.2010.2107	3.3.90.39.00	1.720	444.994,74
02.01.07	15.452.2010.2107	3.3.90.39.00	1.500	1.115.000,00
02.01.08	15.451.2018.1871	4.4.90.51.00	1.720	30.000,00
02.01.13	15.452.2007.2079	3.3.90.39.00	1.500	1.500.000,00
02.02.10	10.301.2014.2323	3.3.90.39.00	1.600	1.100.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.30.00	1.601	600.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.36.00	1.601	200.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.39.00	1.601	3.265.566,63
02.02.10	10.301.2014.2235	3.3.90.39.00	1.500	50.000,00
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.30.00	1.600	752.889,00
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.36.00	1.600	160.618,28
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.39.00	1.600	1.200.000,00
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.48.00	1.600	36.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

02.02.10	10.302.2014.2038	4.6.90.71.00	1.659	548.000,00
02.02.10	10.301.2014.2235	3.3.71.70.00	1.633	30.000,00
02.02.10	10.302.2014.2350	3.3.90.36.00	1.600	74.648,94
02.02.10	10.302.2014.2350	3.3.90.39.00	1.600	29.289,91
02.02.10	10.301.2014.2323	3.3.90.36.00	1.600	100.000,00
02.02.10	10.302.2014.2452	3.3.90.39.00	1.600	852.247,00
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.39.00	1.700	82.000,00
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.36.00	1.700	80.000,00
02.03.11	08.244.2004.2065	3.3.90.39.00	1.720	320.000,00
02.03.11	08.244.2004.2065	3.3.90.14.00	1.662	90.000,00
02.03.11	08.244.2021.2471	3.3.90.32.00	1.660	14.000,00
02.04.19	04.122.1004.2416	3.3.90.47.00	1.500	70.000,00

II - O valor de R\$ 10.499.569,08 (Dez Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Oito Centavos), de acordo com as alíneas “a” e “b” do inciso VI do *Art. 15 da Lei Orçamentária Anual nº 5150 de 29 de dezembro de 2023*;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
02.02.10	10.302.2014.2038	3.1.90.11.00	1.600	234.550,34
02.02.10	10.302.2014.2038	3.1.90.11.00	1.600	131.147,85
02.02.10	10.301.2014.2235	3.1.90.11.00	1.500	1.100.000,00
02.02.10	10.301.2014.2894	3.1.90.11.00	1.600	1.523.345,21
02.01.06	12.361.2015.2160	3.1.90.11.00	1.540	2.607.078,66
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	1.500	123.145,35
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	1.540	1.389.057,10
02.01.06	12.365.2015.2224	3.1.90.11.00	1.540	1.493.232,47
02.01.06	12.122.2015.2982	3.1.90.03.00	1.500	59.903,07
02.01.06	12.122.2015.2981	3.1.90.01.00	1.500	1.838.109,03

Art. 2º - Anula o valor de R\$ 28.152.946,42 (Vinte e Oito Milhões, Cento e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual nº 5150 de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II,*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

III, IV e V;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
02.01.03	04.122.2017.2010	3.1.90.96.00	1.500	30.000,00
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.39.00	1.720	700.000,00
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.47.00	1.500	2.186.226,64
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.39.00	1.500	80.000,00
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.36.00	1.550	600,00
02.01.06	12.361.2015.2291	3.3.90.30.00	1.550	1.496,44
02.01.06	12.365.2015.2232	3.3.90.30.00	1.550	921,00
02.01.06	12.365.2015.2290	3.3.90.39.00	1.550	641,82
02.01.06	12.361.2015.2292	3.3.90.30.00	1.550	712,12
02.01.06	12.361.2015.2292	3.3.90.39.00	1.550	17.060,00
02.01.06	12.367.2015.2293	3.3.90.39.00	1.550	15.000,00
02.01.06	12.361.2015.2301	3.3.90.39.00	1.550	23.800,00
02.01.06	12.367.2015.2311	3.3.90.30.00	1.500	1.398,93
02.01.06	12.366.2015.2313	3.3.90.30.00	1.500	339,18
02.01.06	12.365.2015.2324	3.3.90.30.00	1.550	397,00
02.01.06	12.365.2015.2325	3.3.90.39.00	1.550	7.500,00
02.01.06	12.361.2015.2328	3.3.90.30.00	1.550	0,79
02.01.06	12.365.2015.2331	3.3.90.39.00	1.550	112.629,86
02.01.06	12.361.2015.2332	3.3.90.30.00	1.550	5.100,00
02.01.06	12.361.2015.2335	3.3.90.30.00	1.550	9.923,00
02.01.06	12.365.2015.2336	3.3.90.30.00	1.550	25.638,50
02.01.06	12.361.2015.2339	3.3.90.30.00	1.550	5.883,00
02.01.06	12.361.2015.2339	3.3.90.39.00	1.550	36.214,00
02.01.06	12.365.2015.2341	3.3.90.30.00	1.550	5.000,00
02.01.06	12.365.2015.2341	3.3.90.39.00	1.550	3.262,40
02.01.06	12.365.2015.2399	3.3.90.30.00	1.550	14.013,60
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.30.00	1.550	566,52
02.01.06	12.368.2015.2891	3.3.90.48.00	1.550	57.840,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.3.90.08.00	1.500	500,70



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

02.01.06	12.361.2015.2192	3.3.90.93.00	1.500	29.483,48
02.01.06	12.368.2015.1416	3.3.90.30.00	1.500	7.000,00
02.01.06	12.368.2015.1416	3.3.90.30.00	1.599	17.419,34
02.01.06	12.365.2015.1270	3.3.90.30.00	1.599	65.865,30
02.01.06	12.365.2015.1184	3.3.90.30.00	1.569	88.500,00
02.01.06	12.365.2015.1185	3.3.90.30.00	1.569	88.500,00
02.01.06	12.368.2015.1451	4.4.90.52.00	1.500	2.217,81
02.01.06	12.361.2015.2339	3.3.90.39.00	1.599	20.210,85
02.01.06	12.368.2015.1275	3.3.90.30.00	1.599	127.105,16
02.01.06	12.365.2015.1283	3.3.90.30.00	1.599	1.500,00
02.01.06	12.365.2015.1188	3.3.90.30.00	1.599	10.734,46
02.01.06	12.368.2015.1257	3.3.90.30.00	1.574	74.931,11
02.01.06	12.365.2015.1255	3.3.90.30.00	1.574	6.500,00
02.01.06	12.368.2015.1015	4.4.90.52.00	1.574	1.450,52
02.01.06	12.365.2015.2127	3.3.90.30.00	1.574	127.287,55
02.01.06	12.368.2015.1416	4.4.90.52.00	1.500	963,57
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.92.00	1.550	5.538,00
02.01.06	12.365.2015.1252	4.4.90.52.00	1.574	1.716,08
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.39.00	1.662	4.069,94
02.01.06	12.368.2015.1350	3.3.90.39.00	1.599	70.000,00
02.01.07	15.452.2010.1028	3.3.90.39.00	1.751	1.400.000,00
02.01.08	15.451.2018.1563	4.4.90.51.00	1.704	2.000.000,00
02.01.08	15.451.2018.1429	4.4.90.51.00	1.720	1.000.000,00
02.01.08	15.451.2018.1871	4.4.90.51.00	1.720	30.200,00
02.01.08	13.392.2018.1878	4.4.90.51.00	1.704	4.089.431,92
02.01.08	16.482.2018.2029	3.3.90.39.00	1.720	20.000,00
02.01.08	16.482.2018.2029	4.4.90.51.00	1.720	65.000,00
02.01.08	15.451.2018.1430	4.4.90.51.00	1.500	45.000,00
02.01.08	15.451.2018.1881	4.4.90.51.00	1.700	2.207.012,16
02.01.08	15.451.2018.1446	3.3.90.39.00	1.500	99.000,00
02.01.08	15.451.2018.1447	3.3.90.39.00	1.500	99.000,00
02.01.12	04.122.2009.2470	4.4.90.52.00	1.720	3.000,00
02.01.12	27.812.2009.1000	4.4.90.51.00	1.720	19.000,00
02.01.12	27.812.2009.2803	4.4.90.51.00	1.720	10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

02.01.12	27.812.2009.1003	4.4.90.51.00	1.720	40.000,00
02.01.12	27.812.2009.1407	4.4.90.51.00	1.720	20.000,00
02.01.20	06.183.2005.1491	4.4.90.51.00	1.720	32.000,00
02.01.20	06.182.2005.1417	4.4.90.51.00	1.704	30.000,00
02.01.20	06.183.2005.2070	3.3.90.30.00	1.500	18.000,00
02.01.20	06.183.2005.2033	4.4.90.52.00	1.720	2.000,00
02.01.20	04.122.2005.2001	4.4.90.52.00	1.720	8.000,00
02.01.22	04.122.1002.2456	4.4.90.52.00	1.720	5.000,00
02.01.24	04.122.1003.2023	3.3.90.39.00	1.720	120.000,00
02.01.24	04.122.1003.2023	3.3.90.30.00	1.700	14.000,00
02.01.27	04.122.2026.2808	4.4.90.52.00	1.720	50.000,00
02.01.27	04.122.2026.2084	4.4.90.52.00	1.720	10.000,00
02.02.10	10.301.2004.1063	3.3.90.39.00	1.500	47.763,30
02.02.10	10.301.2014.2323	3.3.90.30.00	1.600	1.200.000,00
02.02.10	10.301.2014.1908	4.4.90.52.00	1.601	1.552.889,00
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.46.00	1.600	60.000,00
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.39.00	1.600	196.618,28
02.02.10	10.301.2014.2894	3.1.90.13.00	1.600	43.352,62
02.02.10	10.301.2014.2894	3.1.90.11.00	1.600	1.359.992,59
02.02.10	10.302.2014.2038	3.1.90.94.00	1.600	1.232,34
02.02.10	10.303.2014.2813	3.3.90.91.00	1.500	80.000,00
02.02.10	10.301.2014.2235	3.1.90.13.00	1.500	1.100.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.30.00	1.601	264.334,29
02.02.10	10.302.2014.2038	3.1.90.13.00	1.600	234.550,34
02.02.10	10.302.2014.2038	3.1.90.13.00	1.600	131.147,85
02.02.10	10.302.2014.1740	4.4.90.51.00	1.706	4.200.000,00
02.02.10	10.302.2014.2350	3.3.90.30.00	1.600	8.257,94
02.02.10	10.302.2014.2350	3.3.90.36.00	1.600	29.289,76
02.02.10	10.302.2014.2350	3.3.90.39.00	1.600	434.391,00
02.02.10	10.302.2014.2452	3.3.90.30.00	1.600	1.032.247,00
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.49.00	1.600	60.000,00
02.03.11	08.241.2004.2175	4.4.90.51.00	1.720	217.577,36
02.03.11	08.244.2021.1900	4.4.90.52.00	1.706	7.866,67
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.30.00	1.700	80.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

02.03.11	08.244.2004.2457	4.4.90.51.00	1.720	200.000,00
02.03.11	08.244.2004.1610	4.4.90.51.00	1.720	32.133,33
02.03.11	08.244.2004.2111	3.3.90.39.00	1.500	30.000,00
02.03.11	08.242.2004.1445	3.3.50.41.00	1.500	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

DECRETO Nº 7.302 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Suplementa e anula dotações em
R\$ 730.000,00 e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.150, de 29 de dezembro de 2023 e;
CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º Suplementa:

I - O valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual nº 5.150, de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.14.00	1.500.000	80.000,00
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.18.00	1.500.000	100.000,00
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.39.00	1.500.000	200.000,00

II - O valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), de acordo com as alíneas “a” e “b” do inciso VI do *Art. 15 da Lei Orçamentária Anual nº 5.150, de 29 de dezembro de 2023;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
03.01.01	01.031.2011.2624	3.1.90.13.00	1.500.000	350.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

Art. 2º Anula o Valor de R\$ 730.000,00 (setecentos de trinta mil reais), de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 5.150, de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
03.01.01	01.031.2011.2624	3.1.90.13.00	1.500.00 0	730.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

DECRETO Nº 7.306 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Suplementa e anula dotações em
R\$ 20.278.748,86 e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5150 de 29 de dezembro de 2023 e;
CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 20.278.748,86 (vinte milhões, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º Suplementa:

I - O valor de R\$ 7.728.375,20 (sete milhões, setecentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual nº 5.150 de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
02.01.02	04.122.2017.2375	3.3.90.39.00	1.500	65.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

02.01.02	04.122.2017.2014	3.3.90.93.00	1.500	30.800,00
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.32.00	1.500	150.000,00
02.01.03	04.122.2017.2010	3.3.90.14.00	1.500	13.000,00
02.01.04	04.122.1000.2013	3.3.90.39.00	1.500	1.212,75
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.47.00	1.500	16.000,00
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.93.00	1.500	5.954,81
02.01.06	12.365.2015.2224	3.3.90.14.00	1.540	5.000,00
02.01.06	12.361.2015.2299	4.4.90.52.00	1.573	215.560,00
02.01.06	12.365.2015.2331	3.3.90.39.00	1.550	4.340,00
02.01.06	12.361.2015.2339	3.3.90.39.00	1.550	28.598,25
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.30.00	1.550	52.357,85
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.39.00	1.550	12.000,00
02.01.06	12.361.2015.2697	3.3.90.30.00	1.500	140.000,00
02.01.06	12.365.2015.1185	3.3.90.39.00	1.575	57.500,00
02.01.06	12.368.2015.2891	3.3.90.93.00	1.550	3.316,84
02.01.06	12.361.2015.2160	3.3.90.14.00	1.540	1.500,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.3.90.93.00	1.500	11.762,74
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.32.00	1.550	206.541,61
02.01.06	12.361.2015.2328	4.4.90.51.00	1.573	243.440,00
02.01.06	12.365.2015.1184	3.3.90.39.00	1.575	19.000,00
02.01.06	12.361.2015.2299	3.3.90.30.00	1.572	43.676,00
02.01.07	15.452.2010.2103	3.3.90.30.00	1.751	120.000,00
02.01.07	15.452.2010.2103	3.3.90.39.00	1.500	35.200,00
02.01.07	15.452.2010.2107	3.3.90.39.00	1.709	1.000.000,00
02.01.07	15.452.2010.2107	3.3.90.39.00	1.720	1.000.000,00
02.01.07	04.122.2010.2436	3.3.90.39.00	1.720	74.550,00
02.01.07	04.122.2010.2106	3.3.90.39.00	1.720	66.820,19
02.01.07	15.452.2010.2103	3.3.90.39.00	1.751	291.000,00
02.01.08	15.451.2018.1564	3.3.90.30.00	1.500	3.194,76
02.01.08	15.451.2018.1564	3.3.90.30.00	1.720	3.195,00
02.01.08	04.122.2018.2890	3.3.90.39.00	1.720	46.101,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

02.01.08	04.122.2018.2890	3.3.90.39.00	1.700	5.000,00
02.01.12	27.811.2009.2035	3.3.90.39.00	1.500	20.000,00
02.01.13	15.452.2007.2079	3.3.90.92.00	1.706	381.049,96
02.01.13	15.452.2007.2433	3.3.90.39.00	1.500	42.000,00
02.01.14	04.122.1400.2091	3.3.90.39.00	1.500	70.000,00
02.01.20	06.183.2005.2086	3.3.90.39.00	1.500	281.000,00
02.01.22	04.122.1002.2456	3.3.90.39.00	1.500	5.000,00
02.01.22	13.392.1002.2441	3.3.90.39.00	1.704	177.750,00
02.01.24	04.122.1003.2023	3.3.90.39.00	1.720	6.150,00
02.01.24	04.122.1003.2023	4.4.90.52.00	1.500	5.203,60
02.01.26	04.122.2024.2017	4.4.90.52.00	1.500	3.000,00
02.01.26	04.122.2024.2019	3.3.90.39.00	1.500	2.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.39.00	1.601	200.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	4.6.90.71.00	1.659	547.506,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.30.00	1.601	140.000,00
02.02.10	10.301.2014.2235	3.3.90.39.00	1.635	323.242,61
02.02.10	10.301.2014.2235	3.3.90.39.00	1.704	548.833,99
02.02.10	10.301.2014.2235	3.3.90.32.00	1.500	352.816,58
02.03.11	08.244.2021.2164	3.3.90.36.00	1.661	56.000,00
02.03.11	08.244.2021.2162	4.4.90.52.00	1.661	24.000,00
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.30.00	1.700	30.000,00
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.36.00	1.700	100.000,00
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.39.00	1.700	200.000,00
02.03.11	08.244.2021.2162	3.3.90.30.00	1.661	2.000,00
02.03.11	08.244.2021.2152	4.4.90.52.00	1.660	66.000,00
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.32.00	1.660	80.300,00
02.03.11	08.243.2004.2078	3.3.90.39.00	1.665	15.000,00
02.03.11	08.244.2021.2152	3.3.90.30.00	1.660	7.000,00
02.03.11	08.244.2021.2062	3.3.90.30.00	1.661	2.900,00
02.03.11	08.244.2021.2164	3.3.90.39.00	1.661	38.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

02.03.11	08.244.2021.2999	3.3.90.39.00	1.661	20.000,00
02.04.19	04.122.1004.2416	3.3.90.39.00	1.500	10.000,00

II - O valor de R\$ 12.550.373,66 (doze milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com as alíneas “a” e “b” do inciso VI do *Art. 15 da Lei Orçamentária Anual nº 5150 de 29 de dezembro de 2023*;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
02.01.03	04.122.2017.2011	3.1.90.13.00	1.500	15.000,00
02.01.06	12.365.2015.2224	3.1.90.11.00	1.540	1.644.978,14
02.01.06	12.365.2015.2224	3.1.90.13.00	1.540	500.000,00
02.01.06	12.122.2015.2981	3.1.90.01.00	1.500	1.973.907,36
02.01.06	12.122.2015.2982	3.1.90.03.00	1.500	63.125,48
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.96.00	1.540	3.879,42
02.01.06	12.361.2015.2160	3.1.90.11.00	1.540	2.805.539,32
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	1.500	245.292,07
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	1.540	1.550.174,64
02.02.10	10.301.2014.2235	3.1.90.11.00	1.500	1.300.000,00
02.02.10	10.301.2014.2894	3.1.90.11.00	1.600	776.193,26
02.02.10	10.302.2014.2038	3.1.90.11.00	1.601	1.000.000,00
02.02.10	10.305.2014.2048	3.1.90.11.00	1.600	500.000,00
02.03.11	08.244.2004.2065	3.1.90.11.00	1.662	8.883,97
02.03.11	08.244.2021.2056	3.1.90.94.00	1.700	46.000,00
02.03.11	08.241.2004.2175	3.1.90.13.00	1.662	30.000,00
02.04.19	04.122.1004.2416	3.1.90.11.00	1.500	12.000,00
02.04.19	04.122.1004.2416	3.1.90.94.00	1.500	75.400,00

Art. 2º - Anula o valor de R\$ 20.278.748,86 (vinte milhões, duzentos e setenta e oito mil,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual nº 5.150 de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
02.01.02	04.122.2017.2375	3.3.90.30.00	1.500	17.800,00
02.01.03	04.122.2017.2010	3.3.90.14.00	1.500	12.000,00
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	1.500	2.041.274,02
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.32.00	1.500	16.402,50
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.39.00	1.720	100.000,00
02.01.05	04.129.2001.1439	3.3.90.32.00	1.500	5.000,00
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.39.00	1.500	76.604,30
02.01.05	04.129.2001.2525	4.6.90.91.00	1.500	2.049.253,26
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.47.00	1.500	239.000,00
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.47.00	1.709	1.000.000,00
02.01.05	04.129.2001.2027	4.6.90.71.00	1.500	760.000,00
02.01.06	12.361.2015.2339	3.3.90.39.00	1.550	15.864,20
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.30.00	1.550	83.332,00
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.39.00	1.550	6.378,24
02.01.06	12.361.2015.2292	3.3.90.30.00	1.550	675,16
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.13.00	1.500	40.000,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.3.90.08.00	1.500	60,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.3.90.93.00	1.500	369,21
02.01.06	12.361.2015.2259	3.3.90.39.00	1.550	22.883,68
02.01.06	12.365.2015.2290	3.3.90.39.00	1.550	3.740,96
02.01.06	12.361.2015.2291	3.3.90.39.00	1.550	77.624,19
02.01.06	12.361.2015.2301	3.3.90.39.00	1.573	459.000,00
02.01.06	12.365.2015.2325	3.3.90.30.00	1.550	48,25
02.01.06	12.365.2015.2325	3.3.90.39.00	1.550	225,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

02.01.06	12.365.2015.2331	3.3.90.39.00	1.550	9.189,85
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.96.00	1.540	100.000,00
02.01.06	12.368.2015.2891	3.3.90.93.00	1.550	33.197,96
02.01.06	12.365.2015.2127	3.3.90.30.00	1.574	8.975,71
02.01.06	12.365.2015.1189	3.3.90.30.00	1.574	15,00
02.01.06	12.365.2015.1185	4.4.90.52.00	1.575	57.500,00
02.01.06	12.365.2015.1184	4.4.90.52.00	1.575	19.000,00
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.39.00	1.662	916,24
02.01.06	12.367.2015.2293	3.3.50.41.00	1.550	10.500,00
02.01.06	12.368.2015.1452	4.4.90.52.00	1.500	5.000,00
02.01.06	12.365.2015.2324	3.3.90.30.00	1.574	306,00
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.32.00	1.550	93.533,18
02.01.07	04.122.2010.2106	3.3.90.39.00	1.720	15.000,00
02.01.07	04.122.2010.2436	3.3.90.93.00	1.500	18.000,00
02.01.07	15.452.2010.1028	3.3.90.39.00	1.751	291.000,00
02.01.07	15.452.2010.2103	3.3.90.39.00	1.751	49.000,00
02.01.07	04.122.2010.2106	3.3.90.36.00	1.500	5.000,00
02.01.08	15.451.2018.1278	3.3.90.39.00	1.500	63.000,00
02.01.08	15.451.2018.1428	4.4.90.51.00	1.500	274.763,30
02.01.08	04.122.2018.2274	4.4.90.51.00	1.720	2.048.351,94
02.01.08	15.451.2018.1277	3.3.90.39.00	1.500	100.000,00
02.01.12	27.811.2009.1167	3.3.90.39.00	1.500	30.000,00
02.01.12	27.812.2009.1000	4.4.90.51.00	1.500	182.000,00
02.01.12	27.812.2009.1407	4.4.90.51.00	1.899	93.000,00
02.01.12	27.812.2009.1601	4.4.90.93.00	1.700	30.000,00
02.01.12	27.811.2009.2250	3.3.90.39.00	1.500	19.168,00
02.01.16	04.122.2025.2005	3.3.90.30.00	1.500	10.000,00
02.01.16	04.122.2025.2002	3.3.90.39.00	1.500	54.241,70
02.01.16	04.122.2025.2004	3.3.90.39.00	1.500	166.596,17
02.01.20	06.182.2005.1417	4.4.90.52.00	1.700	119.366,11
02.01.20	04.122.2005.2101	3.3.90.30.00	1.500	10.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

02.01.20	06.122.2005.2300	4.4.90.52.00	1.500	111.253,00
02.01.22	13.392.1002.2238	3.3.90.39.00	1.500	8.000,00
02.01.22	13.392.1002.2444	3.3.90.31.00	1.500	45.000,00
02.01.24	04.122.1003.2023	4.4.90.52.00	1.720	5.203,60
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.30.00	1.601	200.000,00
02.02.10	10.302.2014.1195	4.4.90.52.00	1.601	255.128,00
02.02.10	10.302.2014.1196	4.4.90.52.00	1.601	85.812,24
02.02.10	10.301.2014.2235	4.5.90.61.00	1.704	1.833,99
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.39.00	1.601	622.864,33
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.36.00	1.601	64.641,67
02.02.10	10.302.2014.1201	4.4.90.52.00	1.601	20.991,00
02.02.10	10.302.2014.1202	4.4.90.52.00	1.601	258.368,88
02.02.10	10.302.2014.1304	4.4.90.52.00	1.601	63.026,35
02.02.10	10.302.2014.1464	4.4.90.52.00	1.633	200.000,00
02.02.10	10.302.2014.1164	3.3.90.39.00	1.622	500.000,00
02.02.10	10.122.2014.1286	3.3.90.30.00	1.659	30.000,00
02.02.10	10.122.2014.1287	4.4.90.52.00	1.659	100.000,00
02.02.10	10.122.2014.1289	3.3.90.39.00	1.659	120.000,00
02.02.10	10.302.2014.1290	3.3.90.39.00	1.659	252.763,30
02.02.10	10.302.2014.1292	3.3.50.41.00	1.659	70.100,00
02.02.10	10.301.2014.2235	4.4.90.51.00	1.600	166.099,32
02.02.10	10.303.2014.2813	3.3.90.91.00	1.500	186.717,26
02.02.10	10.301.2014.2235	4.4.90.51.00	1.659	323.242,61
02.02.10	10.301.2014.1197	4.4.90.52.00	1.601	49.935,80
02.02.10	10.301.2014.1909	4.4.90.52.00	1.601	442.195,00
02.02.10	10.301.2014.1302	4.4.90.52.00	1.601	179.478,16
02.02.10	10.301.2014.1303	4.4.90.52.00	1.601	419.996,00
02.02.10	10.302.2014.1192	4.4.90.52.00	1.601	316.664,54
02.02.10	10.302.2014.1193	4.4.90.52.00	1.601	539.470,00
02.02.10	10.302.2014.1194	4.4.90.52.00	1.601	7.515,29
02.02.10	10.304.2014.1050	4.4.90.52.00	1.621	57.608,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

02.02.10	10.302.2014.1891	4.4.90.52.00	1.621	217.855,79
02.03.11	08.243.2023.2471	3.3.90.39.00	1.660	14.000,00
02.03.11	08.242.2004.2061	3.3.90.39.00	1.662	42.606,80
02.03.11	08.244.2004.2063	3.3.90.39.00	1.662	106.457,00
02.03.11	08.244.2004.2064	3.3.90.32.00	1.662	1.023.693,60
02.03.11	08.244.2004.2065	3.3.90.36.00	1.662	134.498,69
02.03.11	08.244.2004.2065	3.3.90.39.00	1.662	869,03
02.03.11	08.244.2004.2065	3.3.90.93.00	1.662	36.928,93
02.03.11	08.244.2004.2076	3.3.90.36.00	1.662	36.993,83
02.03.11	08.244.2004.2157	3.3.90.36.00	1.662	20.625,15
02.03.11	08.243.2004.2165	3.3.90.36.00	1.662	1.984,54
02.03.11	08.241.2004.2175	3.3.90.39.00	1.662	13.470,00
02.03.11	08.244.2004.2377	3.3.90.30.00	1.661	12.000,00
02.03.11	08.244.2004.2377	3.3.90.39.00	1.661	2.824,00
02.03.11	08.244.2004.2457	4.4.90.51.00	1.700	170.000,00
02.03.11	08.244.2021.1528	4.4.90.52.00	1.706	40.000,00
02.03.11	08.244.2021.1745	4.4.90.52.00	1.706	130.642,55
02.03.11	08.244.2021.1808	4.4.90.52.00	1.706	46.799,41
02.03.11	08.244.2021.1812	3.3.90.32.00	1.706	210.000,00
02.03.11	08.244.2021.1813	3.3.90.32.00	1.706	112.598,47
02.03.11	08.244.2021.1814	4.4.90.52.00	1.706	74.968,55
02.03.11	08.244.2021.1815	3.3.90.32.00	1.706	58.006,12
02.03.11	08.244.2021.1819	3.3.90.30.00	1.660	59.501,84
02.03.11	08.244.2021.1819	3.3.90.39.00	1.660	78.000,00
02.03.11	08.244.2021.1900	4.4.90.52.00	1.706	37.980,00
02.03.11	08.244.2021.1901	4.4.90.52.00	1.706	40.319,62
02.03.11	08.244.2021.2053	3.3.90.30.00	1.661	4.000,00
02.03.11	08.244.2021.2053	3.3.90.36.00	1.661	4.000,00
02.03.11	08.244.2021.2053	3.3.90.39.00	1.661	26.141,47
02.03.11	08.244.2021.2053	4.4.90.52.00	1.661	2.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

02.03.11	08.244.2021.2057	4.4.90.52.00	1.706	18.500,00
02.03.11	08.244.2021.2062	3.3.90.36.00	1.661	2.000,00
02.03.11	08.244.2021.2062	3.3.90.39.00	1.661	900,00
02.03.11	08.244.2021.2152	3.3.90.36.00	1.660	4.000,00
02.03.11	08.244.2021.2152	3.3.90.39.00	1.660	3.000,00
02.03.11	08.244.2021.2162	3.1.90.11.00	1.661	80.000,00
02.03.11	08.244.2021.2162	3.3.90.32.00	1.661	2.000,00
02.03.11	08.244.2021.2164	3.1.90.11.00	1.661	38.000,00
02.03.11	08.244.2021.2999	3.3.90.32.00	1.661	20.000,00
02.03.11	08.244.2004.2457	3.3.90.30.00	1.665	13.000,00
02.03.11	08.244.2004.2457	4.4.90.52.00	1.665	409.219,00
02.03.11	08.244.2021.2056	3.1.90.11.00	1.700	230.000,00
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.39.00	1.700	50.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

DECRETO Nº 7.313 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Suplementa e anula dotações em
R\$ 4.749.115,45 e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.150, de 29 de dezembro de 2023 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 4.749.115,45 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e quinze reais e quarenta centavos) sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º Suplementa:

I - O valor de R\$ 651.293,96 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual nº 5.150 de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
02.01.04	04.122.1000.2013	3.3.90.92.00	1.500	1,00
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.32.00	1.574	191.489,75
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.30.00	1.601	15.606,82
02.02.10	10.301.2014.2323	3.3.90.30.00	1.600	19.189,67
02.02.10	10.301.2014.2235	3.3.90.39.00	1.635	366.006,72
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.32.00	1.660	20.000,00
02.03.11	08.244.2021.2055	3.3.90.32.00	1.500	39.000,00

II - O valor de R\$ 4.097.821,49 (quatro milhões, noventa e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), de acordo com as alíneas “a” e “b” do inciso VI do *Art. 15 da Lei Orçamentária Anual nº 5150 de 29 de dezembro de 2023;*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
02.02.10	10.302.2014.2038	3.1.90.13.00	1.600	139.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.1.90.13.00	1.601	672.573,00
02.02.10	10.301.2014.2235	3.1.90.11.00	1.500	1.200.000,00
02.02.10	10.301.2014.2235	3.1.90.13.00	1.500	823.900,68
02.02.10	10.301.2014.2894	3.1.90.11.00	1.600	1.057.375,42
02.02.10	10.301.2014.2235	3.1.90.94.00	1.500	4.972,39
02.02.10	10.302.2014.2038	3.1.90.11.00	1.601	200.000,00

Art. 2º Anula o valor de R\$ 4.749.115,45 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e quinze reais e quarenta centavos), de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 5150 de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	1.500	70.980,11
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	1.500	403.326,16
02.01.06	12.361.2015.2339	3.3.90.39.00	1.599	7.766,45
02.01.06	12.368.2015.1350	3.3.90.39.00	1.599	15.000,00
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.39.00	1.662	1.083,76
02.01.06	12.122.2015.2984	3.3.90.39.00	1.599	12.725,00
02.01.06	12.361.2015.2332	3.3.90.30.00	1.599	8.995,50
02.01.06	12.361.2015.2697	3.3.90.30.00	1.500	50.807,88
02.01.06	12.361.2015.2292	3.3.90.39.00	1.599	5.405,00
02.02.10	10.301.2014.2894	3.1.90.13.00	1.600	41.000,00
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.30.00	1.600	276.941,12
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.36.00	1.600	66.373,50
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.39.00	1.600	648.060,80
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.48.00	1.600	25.000,00
02.02.10	10.301.2014.2235	3.3.90.32.00	1.500	140.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.1.90.13.00	1.601	200.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.30.00	1.621	5.928,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.39.00	1.600	53.797,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.39.00	1.601	688.359,82
02.02.10	10.301.2014.2235	3.1.90.13.00	1.500	1.000.000,00
02.02.10	10.301.2014.2235	3.3.90.46.00	1.500	200.000,00
02.02.10	10.303.2014.2813	3.3.90.30.00	1.621	79.275,00
02.02.10	10.301.2014.2323	3.3.90.39.00	1.600	11.626,38
02.02.10	10.301.2014.2235	4.4.90.51.00	1.600	433.900,68



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

02.02.10	10.301.2014.2235	3.3.90.93.00	1.500	250.000,00
02.02.10	10.301.2014.2323	3.3.90.36.00	1.600	7.563,29
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.39.00	1.700	6.200,00
02.03.11	08.243.2004.2055	4.4.90.52.00	1.662	30.000,00
02.03.11	08.243.2004.2055	3.3.90.36.00	1.662	9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

DECRETO Nº 7.320, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Suplementa e anula dotações em
R\$ 32.903.615,85 e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.150, de 29 de dezembro de 2023 e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.246, de 06 de dezembro de 2024 e;
CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 32.903.615,85 (trinta e dois milhões, novecentos e três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º Suplementa:

I - O valor de R\$ 10.996.132,05 (dez milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e trinta e dois reais e cinco centavos), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual nº 5150 de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V*;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
---------------	-----------	---------------	-------	--------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

02.01.02	04.122.2017.2375	3.3.90.39.00	1.500	4.000,00
02.01.03	04.122.2017.2010	3.3.90.14.00	1.500	795,01
02.01.04	04.122.1000.2013	3.3.90.92.00	1.500	13,69
02.01.05	04.129.2001.2525	4.6.90.91.00	1.500	788.443,73
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.93.00	1.500	75.000,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.3.90.14.00	1.500	5.011,10
02.01.06	12.361.2015.2291	3.3.90.39.00	1.550	47.439,12
02.01.06	12.361.2015.2163	3.3.90.46.00	1.500	31.980,00
02.01.07	15.452.2010.2107	3.3.90.39.00	1.720	2.700.000,00
02.01.13	15.452.2007.2079	3.3.90.39.00	1.500	1.200.000,00
02.01.16	04.122.2025.2004	3.3.90.39.00	1.500	110.000,00
02.01.22	13.392.1002.2441	3.3.90.39.00	1.704	150.000,00
02.02.10	10.301.2014.2235	3.3.90.30.00	1.635	47.249,40
02.02.10	10.302.2014.2815	3.3.90.39.00	1.600	5.827.200,00
02.03.11	08.244.2004.2065	3.3.90.93.00	1.662	9.000,00

II - O valor de R\$ 21.907.483,80 (vinte e um milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com as alíneas “a” e “b” do inciso VI do *Art. 15 da Lei Orçamentária Anual nº 5150 de 29 de dezembro de 2023*;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
02.01.03	04.122.2017.2008	3.1.90.03.00	1.500	115.474,64
02.01.03	04.122.2017.2010	3.1.90.11.00	1.500	2.144.472,46
02.01.06	12.122.2015.2981	3.1.90.01.00	1.500	3.039.172,97
02.01.06	12.122.2015.2982	3.1.90.03.00	1.500	96.151,71
02.01.06	12.365.2015.2224	3.1.90.11.00	1.540	6.031,17
02.01.06	12.361.2015.2160	3.1.90.11.00	1.540	3.616.523,73
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	1.500	7.142.878,01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	1.540	3.734,36
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.13.00	1.500	147.234,66
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.13.00	1.540	135.067,94
02.02.10	10.301.2014.2894	3.1.90.11.00	1.600	1.200.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.1.90.11.00	1.601	1.800.000,00
02.02.10	10.301.2014.2235	3.1.90.11.00	1.500	1.800.000,00
02.03.11	08.244.2004.2065	3.1.90.11.00	1.662	660.742,15

Art. 2º Anula o valor de 32.903.615,85 (trinta e dois milhões, novecentos e três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual nº 5150 de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
02.05.05	04.129.2001.2026	3.3.90.39.00	1.720	150.000,00
02.01.02	04.122.2017.2014	3.3.90.93.00	1.500	12.150,00
02.01.03	04.122.2017.2010	3.1.90.96.00	1.500	400.424,52
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	1.500	500.000,00
02.01.03	04.122.2017.2010	3.1.90.94.00	1.500	53.098,99
02.01.03	04.122.2017.2011	3.1.90.13.00	1.500	884.251,56
02.01.03	04.122.2017.2010	3.3.90.92.00	1.500	273,11
02.01.04	04.122.1000.2013	3.3.90.39.00	1.500	1.212,75
02.01.04	04.122.1000.2016	3.3.90.91.00	1.500	3.158,77
02.01.04	04.122.1000.2993	3.3.90.39.00	1.500	8.544,05
02.01.05	04.129.2001.2026	3.3.90.39.00	1.720	24.454,42
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.39.00	1.500	108.850,57
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.30.00	1.500	10.000,00
02.01.05	04.129.2001.1439	3.3.90.32.00	1.500	56,29
02.01.06	12.365.2015.2224	3.1.90.13.00	1.540	530.500,34
02.01.06	12.367.2015.2293	3.3.90.39.00	1.550	40.000,00
02.01.06	12.367.2015.2311	3.3.90.30.00	1.552	4,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

02.01.06	12.365.2015.2312	3.3.90.30.00	1.552	6.487,87
02.01.06	12.365.2015.2325	3.3.90.39.00	1.553	64,00
02.01.06	12.365.2015.2331	3.3.90.39.00	1.550	15.859,41
02.01.06	12.361.2015.2163	3.3.90.46.00	1.540	78.712,55
02.01.06	12.361.2015.1809	4.4.90.51.00	1.573	5,00
02.01.06	12.361.2015.2028	4.4.90.52.00	1.573	0,01
02.01.06	12.361.2015.2160	3.1.90.13.00	1.540	1.018.023,01
02.01.06	12.361.2015.2160	3.3.90.08.00	1.540	12.375,47
02.01.06	12.361.2015.2160	3.3.90.14.00	1.540	252,28
02.01.06	12.364.2015.2171	3.3.90.18.00	1.500	421,50
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	1.500	6.000,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	1.540	5.055.280,71
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.13.00	1.540	633.772,32
02.01.06	12.361.2015.2192	3.3.90.08.00	1.540	58.402,63
02.01.06	12.361.2015.2192	3.3.90.14.00	1.540	54.358,44
02.01.06	12.365.2015.2224	3.1.90.11.00	1.540	3.034.720,66
02.01.06	12.361.2015.2330	3.3.90.39.00	1.550	986,89
02.01.06	12.361.2015.2330	3.3.90.39.00	1.540	43.113,25
02.01.06	12.361.2015.2331	3.3.90.39.00	1.540	43.113,25
02.01.06	12.368.2015.2891	3.3.90.93.00	1.550	3.316,84
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.36.00	1.550	2.600,00
02.01.06	12.361.2015.1186	4.4.90.52.00	1.575	9.889,60
02.01.06	12.365.2015.1184	3.3.90.39.00	1.575	19.000,00
02.01.06	12.365.2015.1184	4.4.90.52.00	1.575	34.500,00
02.01.06	12.367.2015.2293	3.3.50.41.00	1.550	3.500,00
02.01.06	12.365.2015.1185	3.3.90.30.00	1.569	13.652,90
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.32.00	1.550	25.546,60
02.01.07	04.122.2010.2436	3.3.90.39.00	1.500	84.850,00
02.01.07	15.452.2010.2107	3.3.90.39.00	1.720	5.638,42
02.01.07	15.452.2010.2107	3.3.90.39.00	1.500	656.629,06
02.01.07	04.122.2010.2106	4.4.90.52.00	1.720	997,04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

02.01.07	04.122.2010.2106	3.3.90.36.00	1.500	500,00
02.01.07	04.122.2010.2106	3.3.90.30.00	1.500	19.860,47
02.01.07	15.452.2010.2103	4.4.90.52.00	1.751	15.000,00
02.01.07	15.452.2010.2103	3.3.90.92.00	1.751	18.140,32
02.01.07	15.452.2010.2103	3.3.90.39.00	1.500	107.718,10
02.01.07	15.452.2010.2103	3.3.90.30.00	1.751	264.487,34
02.01.07	15.452.2010.1028	3.3.90.39.00	1.704	70,00
02.01.07	15.452.2010.1028	3.3.90.39.00	1.751	58.462,00
02.01.07	04.122.2010.2106	3.3.90.30.00	1.704	2.222,67
02.01.07	15.452.2010.2107	3.3.90.92.00	1.704	300,00
02.01.08	15.451.2018.1881	4.4.90.51.00	1.720	200,00
02.01.08	15.451.2018.1429	4.4.90.51.00	1.720	351.865,85
02.01.08	15.451.2018.1563	3.3.90.30.00	1.720	247.208,40
02.01.08	15.451.2018.1563	3.3.90.39.00	1.500	2.500,00
02.01.08	15.451.2018.1563	3.3.90.39.00	1.720	526.072,62
02.01.08	15.451.2018.1563	4.4.90.51.00	1.709	100.848,70
02.01.08	15.451.2018.1564	3.3.90.30.00	1.720	3.883,36
02.01.08	15.451.2018.1564	3.3.90.30.00	1.720	401.475,70
02.01.08	15.451.2018.1564	4.4.90.51.00	1.720	5.603,04
02.01.08	15.451.2018.1872	4.4.90.51.00	1.720	200,00
02.01.08	15.451.2018.1875	4.4.90.51.00	1.720	200,00
02.01.08	15.451.2018.1876	3.3.90.39.00	1.720	200,00
02.01.08	15.451.2018.1880	4.4.90.51.00	1.720	200,00
02.01.08	04.122.2018.2274	4.4.90.51.00	1.720	195.255,35
02.01.08	15.451.2018.1881	4.4.90.51.00	1.700	5.566.298,92
02.01.08	15.451.2018.1564	3.3.90.30.00	1.500	68.200,00
02.01.08	15.451.2018.1564	4.4.90.51.00	1.706	15.354,00
02.01.08	15.451.2018.1409	4.4.90.51.00	1.700	1.912.356,00
02.01.08	15.451.2018.1563	4.4.90.51.00	1.704	41.627,94
02.01.13	15.452.2007.2079	3.3.90.39.00	1.500	1.538.000,00
02.02.10	10.303.2014.2450	3.3.90.39.00	1.600	60.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

02.02.10	10.303.2014.2450	4.4.90.52.00	1.600	257.000,00
02.02.10	10.305.2014.2048	3.3.90.36.00	1.600	24.400,00
02.02.10	10.301.2014.2235	4.4.90.51.00	1.659	89.844,65
02.02.10	10.302.2014.2038	3.1.90.13.00	1.601	197.000,00
02.02.10	10.305.2014.1301	3.3.90.30.00	1.631	85.465,17
02.02.10	10.302.2014.1454	3.3.90.30.00	1.500	20.000,00
02.02.10	10.301.2014.2235	3.3.90.39.00	1.635	415,17
02.02.10	10.302.2014.1895	4.4.90.52.00	1.621	484.000,00
02.02.10	10.302.2014.2042	3.3.90.39.00	1.621	998.000,00
02.02.10	10.302.2014.1895	4.4.90.51.00	1.621	206.000,00
02.02.10	10.302.2014.1891	4.4.90.52.00	1.621	17.366,34
02.02.10	10.301.2014.2235	3.1.90.13.00	1.500	540.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.39.00	1.601	162.788,93
02.02.10	10.302.2014.1284	3.3.90.39.00	1.659	609.763,30
02.02.10	10.122.2014.1285	4.4.90.51.00	1.659	70.000,00
02.02.10	10.302.2014.1293	3.3.90.39.00	1.659	100.000,00
02.02.10	10.303.2014.2450	3.3.90.30.00	1.600	456.450,47
02.02.10	10.302.2014.1251	3.3.90.30.00	1.622	54.763,30
02.03.11	08.244.2021.2062	3.3.90.30.00	1.661	475,10
02.03.11	08.244.2021.2062	3.3.90.39.00	1.661	100,00
02.03.11	08.244.2021.2152	3.3.90.30.00	1.660	2.874,24
02.03.11	08.244.2021.2152	3.3.90.36.00	1.660	223,00
02.03.11	08.244.2021.2162	3.3.90.36.00	1.661	12.600,00
02.03.11	08.244.2021.2162	3.3.90.39.00	1.661	18.305,80
02.03.11	08.244.2021.2164	3.3.90.32.00	1.661	5.000,00
02.03.11	08.244.2021.2164	3.3.90.36.00	1.661	7.137,38
02.03.11	08.244.2021.2164	3.3.90.39.00	1.661	1.643,10
02.03.11	08.244.2021.2999	3.3.90.32.00	1.661	4.215,70
02.03.11	08.244.2021.2999	3.3.90.39.00	1.661	4.878,48
02.03.11	08.243.2023.2471	3.3.90.30.00	1.660	17.102,20
02.03.11	08.243.2023.2471	3.3.90.36.00	1.660	30.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

02.03.11	08.243.2023.2471	3.3.90.39.00	1.660	54.270,00
02.03.11	08.243.2023.2471	4.4.90.52.00	1.660	2.020,00
02.03.11	08.243.2004.2055	3.3.90.93.00	1.662	5.000,00
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.32.00	1.660	5.000,00
02.03.11	08.243.2004.2055	3.3.90.39.00	1.662	8.534,87
02.03.11	08.244.2004.2457	3.3.90.30.00	1.665	117.000,00
02.03.11	08.244.2021.2056	3.1.90.11.00	1.700	20.000,00
02.03.11	08.244.2021.2056	3.1.90.94.00	1.700	8.137,32
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.30.00	1.700	2.769,06
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.36.00	1.700	50.907,20
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.39.00	1.700	99.811,78
02.03.11	08.244.2021.2471	3.3.90.32.00	1.660	11.015,00
02.03.11	08.243.2004.2055	3.3.90.39.00	1.662	3.465,06
02.03.11	08.243.2004.2055	3.3.90.36.00	1.662	14.000,00
02.03.11	08.243.2004.2055	3.3.90.30.00	1.661	2.142,80
02.03.11	08.243.2004.2055	3.3.90.30.00	1.662	17.982,44
02.03.11	08.244.2004.2065	3.1.90.13.00	1.662	985.033,82
02.03.11	08.244.2004.2065	3.1.90.94.00	1.662	3.595,88
02.03.11	08.243.2004.2078	3.3.90.32.00	1.665	15.000,00
02.03.11	08.243.2004.2078	3.3.90.39.00	1.665	1.420,00
02.03.11	08.243.2004.2165	3.1.90.13.00	1.662	33.000,00
02.03.11	08.243.2004.2165	3.1.90.11.00	1.662	150.000,00
02.03.11	08.241.2004.2175	3.1.90.11.00	1.662	482.000,00
02.03.11	08.241.2004.2175	3.1.90.13.00	1.662	21.231,18
02.03.11	08.241.2004.2943	3.3.90.30.00	1.662	6.000,00
02.03.11	08.241.2004.2943	3.3.90.36.00	1.662	10.000,00
02.03.11	08.241.2004.2943	3.3.90.39.00	1.662	51.000,00
02.03.11	08.244.2021.1548	3.3.90.30.00	1.660	167.532,90
02.03.11	08.244.2021.1814	3.3.90.92.00	1.706	1.310,00
02.03.11	08.244.2021.1816	3.3.90.32.00	1.706	585,39
02.03.11	08.244.2021.1900	4.4.90.52.00	1.706	0,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

02.03.11	08.244.2021.2056	3.1.90.11.00	1.660	100,00
02.03.11	08.244.2021.2056	3.1.90.94.00	1.660	100,00
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.50.41.00	1.660	100,00
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.08.00	1.660	100,00
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.14.00	1.660	100,00
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.30.00	1.660	357,40
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.39.00	1.660	7.574,66
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.46.00	1.660	100,00
02.03.11	08.244.2021.2056	3.3.90.49.00	1.660	100,00
02.03.11	08.244.2021.2056	4.4.90.52.00	1.660	146,70
02.01.07	01.122.2010.2106	3.3.90.39.00	1.720	19.596,98
02.01.22	13.392.1002.2651	3.3.50.41.00	1.719	154.680,83
02.01.22	13.392.1002.2650	3.3.90.48.00	1.719	114.875,74
02.01.24	23.694.1001.2148	3.3.90.39.00	1.720	2.000,00
02.01.24	04.122.1003.2023	4.4.90.52.00	1.500	5.203,60
02.01.24	04.122.1003.2023	4.4.90.52.00	1.720	11.296,40
02.01.26	04.122.2024.2017	4.4.90.52.00	1.500	3.000,00
02.01.26	04.122.2024.2019	3.3.90.39.00	1.500	71.464,24
02.01.27	04.122.2026.2088	3.3.90.39.00	1.500	4.110,54
02.01.27	04.122.2026.2084	3.3.90.39.00	1.500	9.051,30
02.02.10	10.302.2014.2119	3.3.90.30.00	1.622	25.000,00
02.02.10	10.302.2014.2022	3.3.90.30.00	1.662	39.763,30
02.02.10	10.122.2014.2201	3.3.90.39.00	1.659	50.000,00
02.02.10	10.301.2014.2235	3.3.90.39.00	1.500	220.000,00
02.02.10	10.301.2014.2323	3.3.90.39.00	1.600	54.232,50
02.02.10	10.304.2014.2104	3.3.90.30.00	1.600	51.002,08
02.02.10	10.302.2014.2069	3.3.90.39.00	1.659	50.000,00
02.02.10	10.302.2014.2260	3.1.90.11.00	1.605	8.621,24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

DECRETO Nº 7.325 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Suplementa e anula dotações em
R\$ 8.396.419,92 e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.150, de 29 de dezembro de 2023 e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.246, de 6 de dezembro de 2024 e;
CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 8.396.419,92 (oito milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

Art. 1º - Suplementa o valor de R\$ R\$ 8.396.419,92 (oito milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 5.150, de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
02.01.02	04.122.2017.2375	3.3.90.39.00	1.500	25.000,00
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.93.00	1.500	25.000,00
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.30.00	1.550	143.419,92
02.01.08	15.451.2018.1881	4.4.90.51.00	1.700	8.203.000,00

Art. 2º - Anula o Valor de R\$ 8.396.419,92 (oito milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 5.150, de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
02.01.22	04.122.2017.2375	3.3.90.30.00	1.500	2.519,80
02.01.02	04.122.2017.2375	3.3.90.93.00	1.720	11.481,87



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ

02.01.22	04.122.2017.2375	3.3.90.39.00	1.500	24.093,55
02.01.23	04.122.2017.2010	3.1.90.11.00	1.500	0,01
02.01.23	04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	1.500	13.280,50
02.01.23	04.122.2017.2000	3.3.90.30.00	1.500	843,49
02.01.23	04.122.2017.2000	3.3.90.93.00	1.500	470,63
02.01.24	04.122.1000.2013	3.3.90.92.00	1.500	8,76
02.01.25	04.129.2001.2024	3.3.90.39.00	1.720	583.206,53
02.01.25	04.129.2001.2024	3.3.90.47.00	1.500	368,18
02.01.25	04.129.2001.2024	3.3.90.47.00	1.709	289.579,20
02.01.25	04.129.2001.2024	3.3.90.93.00	1.500	54.412,13
02.01.25	04.129.2001.2026	3.3.90.39.00	1.720	139.651,20
02.01.25	04.129.2001.2027	4.6.90.71.00	1.500	461,98
02.01.26	12.361.2015.2192	3.3.90.93.00	1.500	3.387,09
02.01.26	12.361.2015.2160	3.1.90.11.00	1.540	58.452,46
02.01.26	12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	1.500	892,90
02.01.26	12.361.2015.2192	3.1.90.13.00	1.500	50.000,00
02.01.26	12.361.2015.2192	3.3.90.08.00	1.500	194.726,60
02.01.26	12.365.2015.2224	3.3.90.08.00	1.540	49.991,73
02.01.26	12.365.2015.2224	3.3.90.14.00	1.540	4.873,75
02.01.26	12.361.2015.2292	3.3.90.39.00	1.553	50,00
02.01.26	12.361.2015.2299	4.4.90.52.00	1.573	10,00
02.01.26	12.361.2015.2301	3.3.90.39.00	1.500	66.782,68
02.01.27	15.452.2010.2107	3.3.90.39.00	1.500	4.583.396,51
02.01.27	15.452.2010.2103	3.3.90.39.00	1.751	780,47
02.01.28	15.451.2018.1564	3.3.90.30.00	1.720	104.185,46
02.01.28	15.451.2018.1564	3.3.90.39.00	1.720	460.737,33
02.01.28	15.451.2018.1594	4.4.90.51.00	1.720	101.852,34
02.01.28	15.451.2018.1871	4.4.90.51.00	1.720	900.697,74
02.01.28	15.451.2018.1563	4.4.90.51.00	1.720	230,14
02.01.12	27.812.2009.1003	4.4.90.51.00	1.899	157.847,78
02.01.13	15.452.2007.2079	3.3.90.39.00	1.500	214.078,32
02.01.20	06.183.2005.2086	3.3.90.39.00	1.500	281.000,32
02.02.10	10.302.2014.2038	3.1.90.11.00	1.601	42.068,47

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.066, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **JAMES CHARTUNI BANDEIRA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 010/016, Matrícula nº 683, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 491, de 31 de agosto de 2023, para exercer a função de "Chefe do Departamento de Projetos", do SAAETRI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de dezembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.465, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TORNA SEM EFEITOS, a Portaria nº 1.454, de 27 de dezembro de 2024, que exonerou **FRANCISCO CARLOS RAFAEL**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, Matrícula 124.3264, da função de “Adjunto” da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de dezembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.466, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TORNA SEM EFEITOS, a Portaria nº 1.398, de 27 de dezembro de 2024, que exonerou **GUILHERME D'ADDAZIO PIMENTEL**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-2, Matrícula 124.3160, da função de "Assistente" da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de dezembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2401, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **04/10/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Gabriela de Veloso da Costa**, matrícula nº. **112.1163**, de Docente I – Classe “A”, referência MAG 06 (seis) para **Docente II**– Classe “**D**”, referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo **17218** de **06/12/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2402, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **08/04/2020**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Alida Érika Morgado de Carvalho**, matrícula nº. **112.955**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para **Docente I– Classe “D”**, referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **17226** de **06/12/2024**

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretária de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2403, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **05/10/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Magda Helena Silva Bastos**, matrícula nº. **112.1033**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para **Docente I– Classe “D”**, referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **14689** de **02/10/2024**

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2404, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **26/09/2024**, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração, Supervisão e Orientação na Educação Básica: Gestão Educacional, **Promoção** a Professora, **Leandra Glória Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº **112.837**, de Docente I – Classe “C” MAG 06 (seis) para **Docente I – Classe “D”** MAG 07 (sete), conforme despachos exarados no processo nº **14384** de **26/09/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2405, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/10/2024**, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar (Administração, Supervisão e Orientação), **Promoção** a Professora, **Maria Paula Marinho Duarte**, matrícula nº **112.808**, de Docente I – Classe “C” MAG **06** (seis) para **Docente I** – Classe “D” MAG **07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº **14730** de **03/10/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2406, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **30/10/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Caroline Serpa Malta**, matrícula nº.112.1166, de Docente II – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para **Docente II**– Classe “D”, referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. 17027 de 03/12/2024

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2407, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Assistência Social**, à Assistência Social, **Adriana da Silva Gonçalves**, matrícula nº **111.1230, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **23/12/2024**, referente ao período de 2017/2024, conforme despachos exarados no processo nº **16837** de **27/11/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2408, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Marilane Tomaz Martins**, matrícula nº **112.1060, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **3480 de 05/03/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2409, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, à Enfermeira **Anna Caroline da Silva Gama Lemgruber**, matrícula nº 111.1707, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo 45 dias em folga a partir de (02/01/2025 a 15/02/2025) e 45 dias a partir de (02/05/2025 a 15/06/2025), referente ao período de 2018/2023, conforme despachos exarados no processo nº **15523** de **23/10/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2410, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Letícia Aparecida Conde Medeiros**, matrícula nº **112.1569, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo nº **14658 de 16/09/2019**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2411, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, à Telefonista **Renata Soares da Silva**, matrícula nº **111.677, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **15/12/2024**, referente ao período de **2018/2024**, conforme despachos exarados no processo nº **17128 de 05/12/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2412, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **10/09/2020** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal **Glauco Auad Santos**, matrícula **111.921**, **Progressão Funcional** da Referência **“B”** para a Referência **“C”** Nível **III-Especial**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo nº 13276 de 02/09/2024. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de **01/01/2022**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2413, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Secretária Escolar **Ana Marta Silva dos Anjos**, matrícula nº **111.1093 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **09/12/2024**, referente ao período de **2016/2023**, conforme despachos exarados no processo nº **3158 de 06/03/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2414, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **24/11/2024**, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento**, à Coordenadora **Ticiane Cristina dos Santos Silva**, matrícula nº **124.3245**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2415, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle nº 007/063, ao Servidor **Telmo Silva Cardoso**, ao Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 111.2516, para exercer a função de **Supervisor**, lotado na Secretária de Serviços Públicos, produzindo efeitos a partir de 07 de outubro de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2416, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **09/10/2024** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativo **Jane Silva dos Santos**, matrícula **111.462**, **Progressão Funcional** da Referência “**D**” para a Referência “**E**” Nível **IV**, Classe **II**, conforme despachos exarados no processo nº 17590 de 16/12/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 10 da Lei 4.613 de 15/08/2019, que criou o artigo 67-A na Lei 4.312 de 04/04/2016, fica posicionada na referência “E”, Nível V Classe III a partir de **09/10/2024**, a Oficial Administrativo **Jane Silva dos Santos**, matrícula **111.462**, por contar com mais de **20(vinte)** anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 17590 de 06/12/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2418, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, à Oficial Administrativo **Jane Silva dos Santos**, matrícula nº **111.462, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **17/12/2024**, referente ao período de **2018/2024**, conforme despachos exarados no processo nº **17592** de 16/12/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2419, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, à Telefonista **Maria José dos Santos Moreira**, matrícula nº **111.678, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **17/12/2024**, referente ao período de **2018/2024**, conforme despachos exarados no processo nº **17589** de **16/12/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2420, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, à Oficial Administrativo **Andreza Gabriela de Andrade da Costa**, matrícula nº **111.892**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **17/12/2024**, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo nº **17524** de **13/12/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2421, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, ao Oficial Administrativo **Marcos Vinicius Silva Xavier**, matrícula nº **111.696, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **15/12/2024**, referente ao período de **2018/2024**, conforme despachos exarados no processo nº **17103 de 04/12/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2422, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **26/07/2024**, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e certificado do curso de Mestrado em Educação Física, **Promoção** ao Professor, **Rodrigo Machado de Oliveira**, matrícula nº **112.1137**, de Docente II – Classe “C” MAG **05** (cinco) para **Docente II – Classe “D”** MAG **06** (seis), conforme despachos exarados no processo nº **11353** de **26/072024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2423, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 20/12/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo **Bruno da Silva Marcelino**, matrícula nº.111.1260 referente ao 3º triênio do período 2018/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2424, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 01/05/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Cozinheira **Andreia da Conceição Couto Ferreira**, matrícula nº.114.095, referente ao 9º triênio do período 2019/2024, perfazendo um total de 50% (cinquenta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2425, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, as portarias de nº 1038 e 1039 de 24 de maio de 2024, que concederam Progressão Funcional e Promoção, à Professora, **Eliane da Silva Batista**, matrícula nº 112.1430.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2426, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/03/2024**, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e certificado do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração, Supervisão e Orientação Educacional, **Promoção** a Professora, **Eliane da Silva Batista**, matrícula nº **112.1430**, de Docente I – Classe “**C**” MAG **05** (cinco) para **Docente I** – Classe “**D**” MAG **06** (seis), conforme despachos exarados no processo nº **3895** de **19/03/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2427, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Adelita Leite da Silva**, matrícula nº 112.1409, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2428, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Adriana Goldoni**, matrícula nº 112.1540, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2429, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Agnes Aparecida De Oliveira Medas**, matrícula nº 114.255, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2430, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Secretária Escolar **Alessandra Moura Fiorelli Goulart**, matrícula nº 111.973, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2431, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Aline Cristina Ramos Costa**, matrícula nº 112.1599, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2432, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Ana Lucia De Carvalho Neves**, matrícula nº 112.1475, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2433, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Secretária Escolar **Ana Paula Cipriano Da Silva Correa**, matrícula nº 111.971, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2434, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Ana Paula De Souza Ventura**, matrícula nº 112.874, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2435, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido ao Professor **Anderson Bolotari Aquino**, matrícula nº 112.1237, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2436, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Andrea Rodrigues Gomes**, matrícula nº 112.1558, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2437, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Andrea Santos Da Silva**, matrícula nº 114.165, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2438, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Andreia Da Conceição Couto**, matrícula nº 114.095, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2439, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Anne Elisa Silva Jacob**, matrícula nº 112.1203, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2440, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Antonieli De Fatima Melo Piazzzi Macedo**, matrícula nº 114.258, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2441, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Aparecida Toledo Da Costa**, matrícula nº 114.260, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2442, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Ariana Dos Santos Baptista Ribeiro**, matrícula nº 112.1677, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2443, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Camila Dos Santos Antas**, matrícula nº 112.1488, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2444, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Carla Cristina Da Silva Rodrigues**, matrícula nº 114.147, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2445, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido ao Professor **Carlos Roberto Marinho**, matrícula nº 112.736, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2446, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido ao Professor **Cassio Jorge Bastos Coelho**, matrícula nº 112.747, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2447, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Catia Magaton De Matos**, matrícula nº 112.1324, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2448, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Monitora de Educação Infantil **Cintia De Souza Barbosa**, matrícula nº 111.1012, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2449, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Claudiana Dos Santos Xavier**, matrícula nº 114.263, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2450, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Cleusa De Fatima Azevedo**, matrícula nº 112.597, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2451, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Consuelo Aparecida Teixeira Honorio**, matrícula nº 114.264, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2452, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Cristiane Pereira Fontainha De Carvalho**, matrícula nº 112.1150, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2453, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Cristina Aparecida Pacheco Faustino**, matrícula nº 112.1397, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2454, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Dalva Luisa Do Nascimento Florencio**, matrícula nº 112.1304, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2455, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido ao Monitor de Educação Infantil **DARIO SATYRO FELIPE**, matrícula nº 111.1082, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2456, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Dayseclair Massabane Guimaraes Oliveira**, matrícula nº 112.806, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2457, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Dinamar De Oliveira Costa**, matrícula nº 114.163, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2458, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Djane Neves Malaquias Oliveira**, matrícula nº 112.1455, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2459, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Dulce Cristiane Pereira Rosa Silva**, matrícula nº 112.1057, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2460, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Edineida Aparecida Neves Dias Kopke**, matrícula nº 112.887, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2461, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Elaine Cristina Marques Coelho**, matrícula nº 112.1071, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2462, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Elaine Cruz Silva Passos**, matrícula nº 112.1042, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2463, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Elaine De Fatima Da Silva Porcino Nunes**, matrícula nº 112.1410, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2464, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Eliana Dias Da Cruz**, matrícula nº 112.819, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2465, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Elisabete Aparecida Bastos Soares**, matrícula nº 114.102, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2466, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Monitora de Educação Infantil **Elisangela Batista Brum**, matrícula nº 111.1010, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2467, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Elisangela Da Costa Castanheira Alves**, matrícula nº 112.1643, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 2468, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Eva Maria Miranda Affonso**, matrícula nº 112.1328, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2469, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Fabiana Fonseca**, matrícula nº 112.1369, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2470, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **FABIANE FONSECA VEIGA**, matrícula nº 112.1176, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PORTARIA Nº 2471, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Secretária Escolar **Fernanda Martello Amaral**, matrícula nº 112.2112, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2472, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido ao Professor **Fernando Luis Battistini Amaral**, matrícula nº 112.1131, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2473, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Flavia Esteves Mauricio**, matrícula nº 112.1446, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2474, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido ao Secretário Escolar **Francisco Leite Da Costa Neto**, matrícula nº 111.968, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2475, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Monitora de Educação Infantil **Georgia Brito Antunes Garcia**, matrícula nº 111.2521, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2476, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido ao Professor **Gildo Rocha**, matrícula nº 112.1245, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2477, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Gisele Vasconcelos Dos Santos**, matrícula nº 114.271, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2478, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Supervisora Escolar **Helida Mendes De Medeiros Siqueira**, matrícula nº 112.407, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2479, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Iris Regina Teodosio Barbosa De Oliveira**, matrícula nº 112.1597, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2480, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Isabel Cristina Da Silva Moraes Guedes**, matrícula nº 114.272, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2481, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Isabel Cristina Meyer De Sousa**, matrícula nº 112.1387, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2482, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Isabela Lopes Borges**, matrícula nº 112.1759, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2483, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à cozinheira **Ivanice Vieira Nogueira**, matrícula nº 114.133, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2484, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido ao Professor **Jadir Antonio Matioli**, matrícula nº 112.790, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2485, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Secretária Escolar **Jaisa Gabriel De Oliveira**, matrícula nº 111.1849, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2486, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Jane Lucia De Figueiredo Gomes**, matrícula nº 112.1078, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2487, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido ao Professor **João Victor Amaral Mizael**, matrícula nº 112.1724, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2488, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido ao Professor **Jonatha Anderson Fraga Egidio**, matrícula nº 112.1723, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2489, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Joseli Marciano Pereira**, matrícula nº 112.925, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2490, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Josiane Fonseca De Sa Silva**, matrícula nº 114.275, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2491, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Jucimere Da Silva Pereira Alves**, matrícula nº 112.1479, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2492, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Juliana Caravana Vogel Ormino**, matrícula nº 112.1196, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2493, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Secretária Escolar **Juliana Lopes Plinio**, matrícula nº 111.1850, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2494, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Karla Da Silva Pereira Costa**, matrícula nº 112.663, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2495, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Monitora de Educação Infantil **Kerolaine Almeida De Sousa**, matrícula nº 111.2882, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2496, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Lara Martins De Almeida**, matrícula nº 112.1571, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2497, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Supervisora Escolar **Lenidia De Fatima Emiliano Novo**, matrícula nº 112.967, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2498, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Leticia De Souza Queiroz**, matrícula nº 112.992, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2499, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido ao Professor **Luã Neves Cabral**, matrícula nº 112.1253, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2500, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Luana Almeida Dos Santos Gonçalves**, matrícula nº 112.1390, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2501, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Secretária Escolar **Lucia Elena Da Cruz Alves**, matrícula nº 111.960, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2502, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Luciana Aparecida Rosa**, matrícula nº 112.1726, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2503, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Luciana Rodrigues Nascimento**, matrícula nº 112.1280, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2504, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Magda Helena Silva Bastos**, matrícula nº 112.1033, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2505, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Oficial Administrativo **Marcela Ribeiro Xavier**, matrícula nº 111.2138, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2506, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Marcia Cristina De Oliveira Prado**, matrícula nº 112.1242, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2507, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Maria Aparecida Garcia Da Silva**, matrícula nº 112.1509, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2508, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Maria Aparecida Leoterio**, matrícula nº 114.280, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2509, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Maria Aparecida Loth Machado**, matrícula nº 112.1301, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2510, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Maria Aparecida Pinheiro Lima**, matrícula nº 112.1354, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2511, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Maria Carolina Dutra Araujo Rosa**, matrícula nº 112.1752, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2512, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Maria Jose Pereira**, matrícula nº 112.1750, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2513, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Maximila Lima De Aguiar Ribeiro**, matrícula nº 112.1751, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2514, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Milena Guedes De Castro**, matrícula nº 112.1268, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2515, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Mirely De Oliveira Costa**, matrícula nº 114.278, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2516, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Miriam Dark Santos Fagundes**, matrícula nº 112.362, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2517, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Monica Maria de Araujo**, matrícula nº 112.850, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2518, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Naila Maria dos Santos Soares de Assis Pinto**, matrícula nº 114.254, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2519, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Nair de Oliveira Silva**, matrícula nº 114.156, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2520, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Nathalia Aparecida Fernandes Moura**, matrícula nº 112.1278, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2521, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Patricia Carvalho De Sá**, matrícula nº 112.980, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2522, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Patricia de Oliveira Lima**, matrícula nº 112.633, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2523, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Paula Cardoso de Viveiros**, matrícula nº 112.1275, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2524, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Paula Machado da Silva de Souza**, matrícula nº 114.283, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2525, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido ao Monitor de Educação Infantil **Paulo Wilson de Oliveira**, matrícula nº 111.989, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2526, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Queila Silva Martins de Sa**, matrícula nº 114.299, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2527, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Regina Celia Mattos de Moraes Martins**, matrícula nº 112.1630, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2528, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Secretária Escolar **Regina Maria dos Santos Matias**, matrícula nº 111.2548, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2529, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Renata Carvalho da Silva**, matrícula nº 112.1698, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2530, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Rita de Cassia de Almeida Tepedino**, matrícula nº 112.1358, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2531, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Secretária Escolar **Roberta Garcia Machado**, matrícula nº 111.974, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2532, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Ronan Vinagre dos Santos**, matrícula nº 114.205, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2533, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Rosa Maria Motta Damasceno**, matrícula nº 114.131, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2534, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Roseane Alves Alvim Saiol**, matrícula nº 114.216, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2535, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Supervisora de Ensino **Roseli Domingos Lima Cordeiro**, matrícula nº 112.891, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2536, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Secretária Escolar **Rosemary Neves Braga Lauriano**, matrícula nº 111.1092, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2537, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Secretária Escolar **Rosilene Tonel Nilton**, matrícula nº 111.959, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2538, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Rosimeri Silva Rufino Scarp**, matrícula nº 112.1257, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2539, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Rosineide Marques Simoes da Silva**, matrícula nº 112.3176, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2540, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Rozilma Satyro Felipe Ferreira**, matrícula nº 114.078, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2541, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Sabrina Candido Torrão**, matrícula nº 112.1174, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2542, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Sabrina De Senna Quinelato**, matrícula nº 112.1044, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2543, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Sandra Elena Silva de Brito**, matrícula nº 114.289, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2544, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Sandra Helena Coelho Molina**, matrícula nº 112.1214, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2545, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Simone de Fatima das Neves Santos**, matrícula nº 114.235, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2546, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Simone Gianotti Tófano Mesquita**, matrícula nº 112.753, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2547, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Solange Maria Molino Silva**, matrícula nº 112.924, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2548, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Sonia Regina da Cruz Araujo**, matrícula nº 114.162, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2549, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Sueli Bretas de Oliveira Moraes**, matrícula nº 114.104, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2550, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Sueli Tomaz da Silva**, matrícula nº 112.1056, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2551, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Suely Fernandes De Araujo**, matrícula nº 112.912, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2552, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido ao Cozinheiro **Talyson Couto dos Anjos**, matrícula nº 114.302, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2553, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Tamires de Moura Ribeiro Machado**, matrícula nº 112.1732, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2554, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Tania Maria Pinto Do Nascimento**, matrícula nº 114.116, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2555, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Secretária Escolar **Tatiana Cristina da Conceição**, matrícula nº 111.1851, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2556, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Tatiane De Oliveira Melo**, matrícula nº 112.1623, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2557, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Thais Marques Tavares Dias**, matrícula nº 114.284, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2558, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido ao Monitor de Educação Infantil **Tiago Figueiredo Cardoso**, matrícula nº 111.2920, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2559, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido ao Secretário Escolar **Tiago Senra De Almeida**, matrícula nº 111.2979, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2560, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Vanete Ramos**, matrícula nº 112.849, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2561, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Vania Lucia de Souza**, matrícula nº 112.1087, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2562, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Vania Lucia Martiniano Santos**, matrícula nº 114.186, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do município de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2563, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Cozinheira **Vania Lucia Moreira Alves de Souza**, matrícula nº 114.098, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2564, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Monitora de Educação Infantil **Viviana De Oliveira Lima**, matrícula nº 111.980, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2565, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Viviane de Brito Silva**, matrícula nº 112.1764, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2566, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Professora **Viviany de Paula Rodrigues Satyro Felipe**, matrícula nº 112.1194, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2567, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a partir de **21/12/2024**, o **Regime de Tempo Integral**, concedido à Secretária Escolar **Waldineia Carias Flores**, matrícula nº 111.976, conforme memorando nº 707/2024/RH-SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



prefeitura do municipio de três rios

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2568, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/09/2024**, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **25%** (vinte e cinco) por cento de **Adicional de Qualificação** relativos a **960** (novecentas e sessenta) **horas** de curso, ao Professor **Wellington Santos de Paula**, matrícula nº. **111.2065**, conforme despachos exarados no processo nº. **14075** de **19/09/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2569, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/11/2024**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua irmã a Cozinheira, Sandra Cristina Silva Ferreira**, matrícula 114.173.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2570, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **14/12/2024**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de sua avó** a Técnica em Enfermagem, **Vanessa dos Santos Silva**, matrícula nº 111.1657.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos